

REGULAMENTO
SESI E SENAI NO MUNDO
2020/2021

Sumário

Objetivo.....	03
Participantes.....	03
Período de Vigência.....	03
Inscrição.....	03
Votação.....	04
Premiação e detalhamento dos prêmios.....	04
Categorias.....	05
Premiações de pacotes de viagem.....	06
Divulgação de resultados e entrega de prêmios.....	07
Disposições gerais.....	07
Dúvidas e informações.....	08



REGULAMENTO “SESI E SENAI NO MUNDO”

Esta campanha, denominada “SESI E SENAI NO MUNDO” será realizada pelas instituições Sesi e Senai, chamado neste documento de ORGANIZADOR e reger-se-á pelos seguintes termos:

1 - OBJETIVOS

Esta CAMPANHA tem por objetivo, mediante distribuição de prêmios (“premiação”), promover o engajamento e contribuir para um clima organizacional positivo para todos COLABORADORES, segundo os critérios definidos pelo ORGANIZADOR neste regulamento.

2 - PARTICIPANTES

Serão elegíveis, para participação desta campanha, o/a COLABORADOR(A) chamado neste documento de PARTICIPANTE que possuam contrato de trabalho vigente com o ORGANIZADOR e que, obrigatoriamente:

- a) Estejam com o contrato de trabalho vigente durante o período da campanha.
- b) Alcancem os requisitos de elegibilidade estipulados no presente regulamento para cada tipo de premiação.

3 - PERÍODO DE VIGÊNCIA

Esta CAMPANHA vigorará a partir de **14 de dezembro de 2020 até 27 de Janeiro de 2021**. Observando-se, para fins de premiação, as regras estabelecidas no presente regulamento, em especial o disposto na cláusula QUINTA.

4 – INSCRIÇÃO

Os participantes poderão participar enviando fotos ou vídeos;

Será admitida inscrição exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <http://www.sesisenainomundo.com.br/>

- a) Todos os profissionais do Sesi e Senai MT – Sede, Unidades Operacionais e UNICORP (Unidade Corporativa) poderão se inscrever, exceto, os empregados que fazem parte da Comissão Organizadora do Sesi Senai no Mundo, e desde que aceite os Termos de Utilização de Imagem e Voz, disponível no: <http://www.sesisenainomundo.com.br/>
- b) Entende-se como profissionais do Sesi Senai MT – Sede, os empregados das Unidades Operacionais e empregados Sesi e Senai - UNICORP (Unidade Corporativa), sendo apenas empregados do QUADRO.
- c) Vedada a participação de profissionais que exercem atividades EXTRAQUADRO.
- d) Os profissionais com cargos de direção, presidência e gerência poderão se inscrever, mas não concorrem a premiação.
- e) O participante poderá se inscrever em mais de uma categoria. Sendo que em cada categoria o participante poderá se inscrever somente 1 vez – com foto ou vídeo.
- f) Caso o participante opte por participar em mais de uma categoria deverá utilizar materiais distintos por categoria.
- g) Na categoria ‘Viaje na Dança’, apenas 1(um) representante da equipe deverá se inscrever, sendo que o nome de todos devem constar no formulário de inscrição para garantirmos a anuência de todas as regras do regulamento perante todos.
- h) Serão consideradas inválidas as inscrições de fotos ou vídeos que possuam os mesmos conteúdos já utilizados por outros participantes.
- i) Serão consideradas inválidas as inscrições de fotos ou vídeos que já participaram de Edições Anteriores.

- j) Os VÍDEOS e FOTOS deverão ser totalmente originais e feitos pelo (s) participante (s). Os participantes não poderão copiar no todo ou em parte o trabalho de terceiros. Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre o material por ele apresentado. O conteúdo do material é de única e exclusiva responsabilidade do participante.
- k) Caso o material seja vídeo o participante deverá postar o material no Youtube e colar o endereço da URL no portal de cadastramento <http://www.sesisenainomundo.com.br/>
- l) Data de início das inscrições no site será a partir do dia **14/12/2020 as 14h00min** com encerramento de inscrições no dia **19/01/2021 até às 23h59min**.

5 - VOTAÇÃO

A votação ocorrerá em duas fases.

A primeira será pelo Comitê Especial, onde serão escolhidos as fotos e vídeos considerados classificados para a segunda fase. Na segunda fase, denominada de Voto Popular, os colaboradores das casas Sesi e SENAI, terá direito a 01(hum) voto para cada categoria. As fotos e vídeos mais votados popularmente serão considerados vencedores e receberão a premiação.

COMITÊ ESPECIAL Sesi SENAI NO MUNDO

O **COMITÊ ESPECIAL**, composto pela Superintendente e Diretora Sesi/SENAI MTI e os Gerentes Sede DR das casas Sesi SENAI MT, se dedicará à validação de todo o material inscrito no prêmio Sesi SENAI NO MUNDO 2020. Este grupo tem total autonomia para excluir inscrições que não estejam de acordo com as especificações deste regulamento e das fichas de inscrições, adequar categorias e campanhas, bem como comunicar os participantes do prêmio sobre alterações em inscrições e datas.

1. Votação do Comitê para escolha dos finalistas: 20/01/2021.
2. Votação de voto Popular: a partir do dia 21/01/2021 até dia 26/01/2021.
3. Divulgação do resultado: 27/01/2021 no evento INTERAÇÃO 2020.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O júri do Prêmio Sesi SENAI NO MUNDO 2020 será composto da seguinte forma:

- Componentes do **COMITÊ ESPECIAL**:
 1. Gerente de Projetos e Parcerias Sesi/SENAI MT / 2. Gerente de Tecnologia, Saúde e Segurança Sesi/SENAI MT/ 3. Gerente de Educação Sesi/ SENAI MT / 4. Gerente de Relações com o Mercado Sesi/SENAI MT / 5. Gerente de Planejamento e Gestão Sesi/SENAI MT / 6. Gerente de Obras e Infraestrutura Tecnológica Sesi/SENAI MT/ 7. Gerente de Marketing Sesi/SENAI MT.
 2. Diretora do SENAI-MT e Superintendente Regional Sesi-MT

Em caso de empate de votos em alguma categoria, a Diretora do SENAI e Superintendente do Sesi dará o voto de minerva.

6 - PREMIAÇÃO E DETALHAMENTO DOS PRÊMIOS

O ORGANIZADOR vai premiar os COLABORADORES mais votados com um jantar com acompanhante para as categorias individuais e/ou um jantar em equipe (sem acompanhante) para a categoria em equipe.

O período de realização do jantar deverá acontecer entre os dias de **01/03/2021 a 30/06/2021**, devendo ser agendado previamente junto aos gestores diretos, para fins de registro junto ao comitê e gozo do prêmio na data aprazada.

CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

Caso eventos alheios a vontade do ganhador do prêmio, ou do Organizador, como atos de autoridades públicas ou medidas de enfrentamento da pandemia, bem como outras situações que se enquadrem como caso fortuito ou força maior, impeçam o vencedor de usufruir o prêmio na data agendada o período de gozo do prêmio será suspenso até o término do evento causador, podendo ser usufruído

7 - CATEGORIAS:

Serão 03 (três) categorias – divididas da seguinte forma:

1. Histórias sem fronteiras;
 2. Se não fosse a Pandemia;
 3. Viaje na Dança;
-
- a) Nesta edição Campanha Sesi SENAI NO MUNDO 2020/2021 serão somente aceitos os vídeos que tiverem duração em torno de 2 a 3 minutos. Vídeos com duração superior a 3 minutos serão desclassificados.
 - b) O PARTICIPANTE não poderá alegar desconhecimento desta informação.
 - c) Fotos que apresentarem recursos de montagens e/ou colagens de fotos serão automaticamente desclassificadas.
 - d) Cada categoria do Sesi SENAI no Mundo terá validade quando apresentar mais de 03 (três) candidatos inscritos.
 - e) Serão desclassificados os PARTICIPANTES que utilizarem de FOTOS e VÍDEOS de edições anteriores.
 - f) Serão desclassificados os PARTICIPANTES que utilizarem FOTOS compostos ou editados com montagens;

→ **CATEGORIA HISTÓRIAS SEM FRONTEIRAS (CATEGORIA INDIVIDUAL)**

Critérios para participação:

- a) Ser empregado do Sesi ou SENAI MT – Sede, Unidades Operacionais e UNICORP (Unidade Corporativa)
- b) Ser fotografado vestido com a camiseta azul que apresente visivelmente a marca “SESI/SENAI” em um local (determinada localidade, ponto, região...) onde a pessoa esteve fisicamente, com cenário real.

Regras:

Entende-se por foto em um lugar – local conhecido NACIONALMENTE e/ou INTERNACIONALMENTE **de uma viagem real.**

→ **CATEGORIA SE NÃO FOSSE A PANDEMIA (CATEGORIA INDIVIDUAL)**

Critérios para participação:



- a) Ser empregado do Sesi ou SENAI MT – Sede, Unidades Operacionais e UNICORP (Unidade Corporativa);
- b) Ser fotografado com a camiseta azul que apresente visivelmente a marca “SESI/SENAI” – em um cenário montado que represente a localidade que a pessoa gostaria de estar ou viajar r foi impedido por conta da Pandemia.
- c) Se gostaria de estar em Paris e foi impedido de viajar pela Pandemia, monte uma torre Eiffel na sua sala. (sugestão)
- d) Critério de Criatividade será avaliado.

Regras:

Entende-se por foto em um cenário montado de um lugar – local conhecido NACIONALMENTE e/ou INTERNACIONALMENTE. **Essa montagem de cenário não pode ser gráfica, ou seja, feita em computador.**

→ **CATEGORIA VIAJE NA DANÇA (CATEGORIA EM EQUIPE)**

Critérios para participação:

- a) Ser empregado do Sesi ou SENAI MT – Sede, Unidades Operacionais e CSC (Centro de Serviços Compartilhados);
- b) Ser filmado vestido com a camiseta azul que apresente visivelmente a marca “SESI/SENAI” por todos participantes da equipe, dançando uma música e/ou ritmo que faça referência a algum lugar do mundo – monte uma coreografia em equipe em uma situação CRIATIVA.

Regras:

Entende-se por vídeo criativo – a arte de captar momentos casuais de maneira e ótica diferente, podendo utilizar elementos fotográficos que se enquadrem em: conceitual, perspectiva, social, paisagem, artística ou esportiva, dança e etc. Essa categoria é exclusivamente em equipe, cada unidade pode ter várias equipes contanto que os participantes sejam exclusivos de uma única equipe. **Equipe de no mínimo 5 pessoas e no máximo 20 pessoas. Para participar dessa categoria é preciso ter a música que faz referência ao lugar e uma Coreografia onde haja uma interação entre os membros da equipe.**

8- PREMIAÇÕES DE UM JANTAR:

Os vencedores das categorias individuais serão premiados com 01 JANTAR **com acompanhante** e para os participantes da vencedora da categoria em Equipe será premiado com um JANTAR **individual**.

8.1 - Observações Importantes sobre o Jantar.

- a) O local e o valor do Voucher do Jantar serão definidos pelos Gerentes da Comitê Especial e validade pela Superintendente e Diretora do Sesi/Senai MT,
- b) Será entregue um voucher aos vencedores com o valor do jantar, dependendo da categoria vencida.
- c) O prêmio não é acumulativo, ou seja, caso o participante seja vencedor em mais de uma categoria, a premiação de uma das categorias (a ser definida pela Comissão Organizadora) será automaticamente destinada ao segundo colocado.
- d) O prêmio não poderá ser utilizado no período de férias.
- e) A premiação será entregue para apenas 01 (um) COLABORADOR/PARTICIPANTE com 01 (um) acompanhante nas categorias Individuais e para cada colaborador/participante Individual que compor a equipe Vencedora, desde que esteja dentro das exigências da CAMPANHA.

- f) Os prêmios não poderão, sob nenhuma hipótese, ser convertidos em dinheiro, bens ou direitos.
- g) A idade mínima para participar do jantar é de 18 (dezoito) anos.
- h) O GANHADOR também será o único responsável por eventuais gastos que ultrapassem o valor do Voucher. Cumprir os prazos definidos pelo organizador - no tocante à indicação do premiado - é condição indispensável para o recebimento do prêmio.
- i) Caso o GANHADOR elegível à premiação descrita neste regulamento não possa, por qualquer que seja o motivo, usufruir do jantar à que faz jus nos termos, datas e condições previstas no presente regulamento, o organizador poderá, ao seu exclusivo critério, deliberar acerca da melhor ação a ser tomada, podendo, inclusive, cancelar a referida premiação caso entenda viável.
- j) No caso de os ganhadores não utilizarem a premiação à que têm direito - desde que a Comunicação de desinteresse por parte do ganhador tenha sido encaminhada ao ORGANIZADOR no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de divulgação – necessários à realização da viagem no período estabelecido pelo ORGANIZADOR, a premiação poderá ser repassada ao ganhador subsequente no ranking da respectiva categoria, desde que este tenha cumprido os critérios de elegibilidade para a premiação previstos neste regulamento.

Os prêmios distribuídos nos termos da presente CAMPANHA são pessoais e intransferíveis e serão entregues diretamente ao PARTICIPANTE, pessoa física, contemplada.

9 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para efeito de apuração da premiação, considerar-se-á:

A divulgação dos ganhadores dos prêmios descritos neste regulamento ocorrerá em **27/01/2021**, por meio de plenária no dia de início do evento **INTERAÇÃO**, realizado no espaço de eventos SENAI CUIABÁ, em CUIABÁ-MT.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

- Na hipótese de conflito entre o disposto neste regulamento e o disposto nos demais materiais de divulgação da CAMPANHA, prevalecerá o disposto neste regulamento.
- A mera participação nesta CAMPANHA caracteriza conhecimento e aceitação total e irrestrita, pelo parceiro, de todos os termos e condições previstas no presente regulamento servindo, ainda, como declaração de que o GANHADOR não está impedido, por qualquer razão, de receber e/ou usufruir os prêmios concedidos.
- Caso, durante o período de vigência da campanha, seja detectada qualquer forma de irregularidade ou descumprimento contratual nas atividades desempenhadas pelo PARTICIPANTE, que influencie, direta ou indiretamente, na sua classificação ou pontuação, será ele desclassificado e perderá o direito a eventual premiação, não podendo também pleitear qualquer compensação em razão da aludida desclassificação, a que título for.
- Em caso de encerramento/rescisão do contrato firmado entre o PARTICIPANTE e o ORGANIZADOR antes da divulgação do resultado, o PARTICIPANTE será desclassificado e perderá o direito a eventual premiação, sem que lhe caiba o direito de pleitear qualquer compensação em razão da aludida desclassificação, a que título for.
- A responsabilidade do ORGANIZADOR limita-se às responsabilidades expressamente previstas no presente regulamento. No que diz respeito à entrega e ao gozo dos prêmios concedidos aos ganhadores, o ORGANIZADOR declara, desde já que cabe aos respectivos fornecedores dos produtos e serviços que façam parte da premiação descrita neste regulamento a responsabilidade pela qualidade e segurança dos mesmos.
- O ORGANIZADOR reserva-se o direito de alterar este regulamento ou de cancelar a CAMPANHA a qualquer momento, ao seu exclusivo critério, sem que, neste caso, tenham os PARTICIPANTES direito a qualquer compensação, seja a que título for.
- Nessa hipótese, os PARTICIPANTES serão comunicados pelo ORGANIZADOR por meio dos mesmos meios utilizados para divulgação da CAMPANHA.

- O ORGANIZADOR reserva-se o direito de substituir qualquer dos prêmios previstos nesta CAMPANHA por outros de valor semelhante ou equivalente, caso verifique hipóteses de contingência de mercado que impeçam ou dificultem a entrega do referido prêmio.
- Esta CAMPANHA é uma ação de incentivo do organizador destinada exclusivamente aos COLABORADORES que, na data de término da CAMPANHA, **27/01/2021**, não possuam qualquer débito junto ao ORGANIZADOR, independentemente da natureza do mesmo.
- Caso, na data de término da campanha, o participante apresente algum débito junto ao organizador, será automaticamente desclassificado da presente CAMPANHA, sendo a premiação repassada ao PARTICIPANTE subsequente no ranking da respectiva categoria, desde que este tenha cumprido os critérios de elegibilidade para a premiação prevista neste regulamento.
- O descumprimento de quaisquer dos termos do presente regulamento acarretará, ao PARTICIPANTE, a sua exclusão imediata desta CAMPANHA, com a perda de todos os direitos a esta inerentes, sem que lhe caiba direito a qualquer compensação, seja a que título for.
- A participação na presente CAMPANHA não gera qualquer outro direito aos PARTICIPANTES além dos expressamente estabelecidos neste regulamento, uma vez cumpridas as suas exigências.

11. CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O uso dos dados pessoais dos colaboradores somente será possível após o consentimento expresso e inequívoco do titular no ato inscrição do colaborador e do representante da Equipe que atestará o consentimento dos participantes da mesma.

Os COLABORADORES PARTICIPANTES poderão consentir ao Organizador, por meio de instrumento específico, de forma gratuita, independentemente de qualquer ônus, a utilização de suas fotos, imagens, vídeos, assim como o nome, a imagem e a voz de seus representantes legais, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da apuração do resultado final da CAMPANHA, para fins exclusivos de divulgação desta e de seus resultados, em quaisquer canais de comunicação, no Brasil e/ou no exterior, ao exclusivo critério do ORGANIZADOR.

O não consentimento o excluirá da divulgação.

A qualquer momento o titular dos dados poderá revogar o consentimento acima, por meio de registro por e-mail, dirigido ao Gestor imediato ou a Ouvidoria, o qual será atendido no prazo de 15 dias.

Em caso de desligamento do empregado, os dados pessoais acima consentidos para o uso, serão excluídos dos locais armazenados, de forma imediata.

12 - DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas, esclarecimentos ou questionamentos a respeito desta CAMPANHA devem ser apresentados a Equipe de Marketing do ORGANIZADOR.

Os PARTICIPANTES também terão acesso a íntegra do presente regulamento e às demais informações pertinentes por meio de canal oficial: <http://www.sesisenainomundo.com.br/>